



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO - FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
6ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

DE: ESBULHADORES NO IDENTIFICADOS que invadiram empreendimento habitacional Residencial Morada do Sol II, situado no km 21 do Bairro Maracanã, na margem direita da Estrada de Ferro São Luís – Teresina, no Município de São Luís/MA.na Cidade São vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida, ainda na fase de construção.

FINALIDADE: CITAR os acima mencionado para para que, em 30 (trinta) dias, desocupem os imóveis situados no Residencial Morada do Sol II e para no prazo de **15 (quinze) dias**, contestar(em) o alegado na petição inicial do processo **1020106-89.2019.4.01.3700**, (REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707), movido pela **AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. Não contestada à ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo(s) requerente(s) (art. 344 CPC).

ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC), será nomeado o curador especial.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Ministro Carlos Alberto Madeira, Avenida Senador Vitorino Freire, s/nº, Areinha, 4º andar, CEP: 65031-900, fones: (0XX98)3214-5784/5757, e-mail: 06vara@ma.trf1.gov.br. Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas.

São Luís (MA), 21 de junho de 2021.

PEDRO ALVES DIMAS JÚNIOR
Juiz Federal Substituto respondendo pela 6 Vara

